



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão
() Aprovado
() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO N° 595/2025

Assunto: À Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, solicitando a imediata disponibilização da insulina Glargina (Lantus), medicamento de alto custo, na rede pública de saúde de Jacareí.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, solicitando a imediata disponibilização da insulina Glargina (Lantus), medicamento de alto custo, na rede pública de saúde de Jacareí.

O pedido se justifica pela denúncia recorrente de municíipes que têm procurado esta Casa Legislativa por não conseguirem retirar na rede municipal a insulina Glargina (Lantus), medicamento de uso contínuo e essencial para o controle do diabetes, anteriormente disponibilizado por meio do setor de Alto Custo do Estado.

Segundo relato do paciente portador de diabetes tipo 1 desde a infância, o processo anterior de retirada, realizado via ação judicial junto ao Estado, ocorria de forma regular e organizada, com agendamento a cada 33 dias, filas reduzidas e atendimento prioritário. Entretanto, de acordo com depoimento, após a recente municipalização da dispensação, observou-se significativa piora na logística do atendimento, incluindo a exigência de uso de aplicativo, formação de longas filas, superlotação do espaço físico e ausência de informações claras sobre o fluxo e a responsabilidade pela entrega do medicamento.

Por meio de Ofício à Secretaria de Saúde de Jacareí (Ofício nº 1081/2025-GVJA), solicitamos providências necessárias para garantir a regularidade do fornecimento, a melhoria do atendimento e a adequada estrutura de funcionamento do serviço.

Em resposta ao nosso Ofício, a Secretaria de Governo de Jacareí respondeu estar atenta às dificuldades enfrentadas por municíipes no acesso à insulina Glargina (Lantus), medicamento de uso contínuo e essencial para o controle do diabetes, anteriormente disponibilizado por meio do setor de Alto Custo do Estado. Informou, por fim, que a solicitação foi cuidadosamente avaliada pela Secretaria de Saúde, e que por ter sido incorporado no rol dos medicamentos padronizados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Setor de Alto Custo), o fornecimento passou a ser realizado através do Estado. Pela Secretaria de Governo de Jacareí, foi relatado



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Requerimento nº 595/2025 – Vereador Jean Araújo – fls. 2/4

que, no mês de outubro de 2025, não houve o envio da Insulina Glardina pelo Estado, sendo objeto de cobrança constante pela Municipalidade. Contudo, o Estado não informou nenhuma previsão de regularização do medicamento em estoque até o presente momento (resposta encaminhada em 05/11/2025).

Diante dos fatos relatados e da seriedade do tema, “falta de disponibilização de medicamento essencial para o tratamento adequado dos pacientes diabéticos sob acompanhamento na rede municipal de saúde”, solicitamos, à Secretaria Estadual de Saúde (Governo do Estado de São Paulo), a imediata disponibilização da insulina Glargina (Lantus). Ressaltamos que, devido à falta deste insumo, inúmeros pacientes encontram-se em situação de risco, com o tratamento comprometido, o que pode acarretar graves danos à saúde e à vida. A ausência da insulina Glargina (Lantus) compromete diretamente o direito constitucional à saúde e a continuidade da assistência farmacêutica, sendo imprescindível o pronto atendimento a esta demanda para assegurar a manutenção do tratamento e a qualidade de vida dos usuários do sistema público de saúde.

A medida impactará diretamente na saúde da população, especialmente aos que não têm condições financeiras de arcar com os custos destes medicamentos, além de garantir o direito à saúde, minimizar as desigualdades, prevenir o agravamento das doenças, reduzir custos a longo prazo, aliviar as famílias e impactar positivamente a saúde pública.

A indisponibilidade desse medicamento tem causado grande preocupação aos pacientes que dependem do fornecimento contínuo para seus tratamentos de saúde.

Aguardamos, portanto, que sejam tomadas as medidas cabíveis para garantir o abastecimento adequado, evitando que essa falha na distribuição continue prejudicando aqueles que necessitam desse medicamento para manter sua saúde e bem-estar. Imagens em anexo.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Requerimento nº 595/2025 – Vereador Jean Araújo – fls. 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADOR JEAN ARAÚJO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CEP: 12.327-901 - CAIXA POSTAL 228 - TEL.: (012)3955 2207

Ofício nº 1081/2025 – GVJA

Jacareí, 20 de outubro de 2025

À Secretaria de Saúde,
Dra. Aguida Fernandes

Prezada Secretária,

Servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação recebida por este gabinete, referente a dificuldades enfrentadas por municípios no acesso à insulina Glargina (Lantus), medicamento de uso contínuo e essencial para o controle do diabetes, anteriormente disponibilizado por meio do setor de Alto Custo do Estado.

Segundo relato de cidadão portador de diabetes tipo 1 desde a infância, o processo anterior de retirada, realizado via ação judicial junto ao Estado, ocorria de forma regular e organizada, com agendamento a cada 33 dias, filas reduzidas e atendimento prioritário.

Entretanto, após a recente municipalização da dispensação, observou-se significativa piora na logística do atendimento, incluindo a exigência de uso de aplicativo, formação de longas filas, superlotação do espaço físico e ausência de informações claras sobre o fluxo e a responsabilidade pela entrega do medicamento.

Dada a gravidade da situação e os riscos iminentes à saúde dos usuários, **solicitamos que esta Secretaria avalie com urgência as condições atuais do setor de distribuição de medicamentos de alto custo, especialmente quanto à dispensação da Insulina Glargina, adotando as providências necessárias para garantir a regularidade do fornecimento, a melhoria do atendimento e a adequada estrutura de funcionamento do serviço.**

Na expectativa de contarmos com vossa atenção, subscrevo o presente, apresentando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEAN ARAÚJO

VEREADOR – PP

2º Secretário

Praça dos Três Poderes, 74 - CEP: 12.327-901 - Jacareí/SP
Tel.: (12) 3955.2207 - (12) 99671-6738 - ver.jeanaraudo@jacarei.sp.leg.br | gabinete.jeanaraudo@jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Requerimento nº 595/2025 – Vereador Jean Araújo – fls. 4/4



Vereador Jean Araújo <vereadorjeanaraudo@gmail.com>

Resposta ao Ofício nº 1081/2025 - GVJA

1 mensagem

Secretaria de Governo <governo@jacarei.sp.gov.br>
Para: "gabinete.jeanaraudo@jacarei.sp.leg.br" <gabinete.jeanaraudo@jacarei.sp.leg.br>

5 de novembro de 2025 às 08:47

Prezado Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 1081/2025 - GVJA, que demonstra a importante preocupação de Vossa Excelência com as dificuldades enfrentadas por municípios no acesso à insulina Glarginha (Lantus), medicamento de uso contínuo e essencial para o controle do diabetes, anteriormente disponibilizado por meio do setor de Alto Custo do Estado. A Secretaria de Governo informa que a demanda foi acolhida e analisada com a devida atenção.

A solicitação referente foi cuidadosamente avaliada pela Secretaria de Saúde, sendo informado que foi incorporado no rol dos medicamentos padronizados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Setor de Alto Custo), e o fornecimento passou a ser através do Estado.

No mês de outubro/25, não ocorreu o envio da Insulina Glardina do Estado, sendo objeto de cobrança constante pela municipalidade, contudo, o Estado não informou nenhuma previsão de regularização do medicamento em estoque até o presente momento.

A Administração Municipal reitera o valor da colaboração entre os Poderes e reconhece a relevância da pauta apresentada. Desta forma, a gestão se mantém à disposição para o diálogo e a atuação conjunta, visando o aprimoramento contínuo do município. Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jacarej
Todo dia, um novo avanço

ROBERTO TARCISO DE ABREU
SECRETARIO DE GOVERNO
roberto.abreu@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 39559000 - r. 9511





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5
Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1225/2025

Assunto: Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez, 10 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez, 10 de novembro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A.Q.S

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1226/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia dos Supermercados, 12 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia dos Supermercados, 12 de novembro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1227/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia do Diretor Escolar, 12 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia do Diretor Escolar, 12 de novembro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

15

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1228/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia Nacional da Alfabetização, 14 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia Nacional da Alfabetização, 14 de novembro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

15

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1229/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia da Proclamação da República, 15 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia da Proclamação da República, 15 de novembro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

15

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1230/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia Nacional de Atenção à Dislexia, 16 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia Nacional de Atenção à Dislexia, 16 de novembro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4918/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para vistoria na fiação da rede elétrica na Rua Edmundo Pereira, na altura do numeral 20 - Jardim São Luiz.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para vistoria na fiação da rede elétrica na Rua Edmundo Pereira, na altura do numeral 20 - Jardim São Luiz.

A solicitação se fundamenta na necessidade de reorganização urgente da fiação que se encontra emaranhada e solta no chão.

Informamos que a presente demanda não foi objeto de Requerimento às empresas de telefonia em razão de haver necessidade de que sejam identificados pela Prefeitura o(s) responsável(is) pela fiação que se encontra pendurada no poste.

Considerando que há legislação que regulamenta as instalações da rede elétrica no âmbito municipal, pontua-se que a fiação pode oferecer riscos à segurança dos transeuntes, motoristas e moradores locais, além de comprometer a estética urbana e prejudicar a infraestrutura da região. Fios soltos ou entrelaçados podem ocasionar acidentes, dificultar a circulação pelo local, e até gerar interrupções nos serviços de telecomunicação.

Por todo o exposto, solicitamos a vistoria prévia, com identificação do(s) responsável(is) pela fiação e reorganização, conforme práticas técnicas adequadas e normativas de segurança, a fim de garantir o ordenamento urbano e o bem-estar da população local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrivemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4919/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura, com urgência, para a manutenção da tampa da boca de lobo situada na Rua Artur Verdelli, altura do nº 222, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura, **com urgência**, para a manutenção da tampa da boca de lobo situada na Rua Artur Verdelli, altura do nº 222, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

A solicitação se justifica pelas más condições da tampa, que se encontra quebrada e com partes soltas, oferecendo risco de queda a pedestres que circulam pelo local.

A manutenção desse dispositivo de drenagem é medida essencial para assegurar seu pleno funcionamento e prevenir acidentes decorrentes do estado de deterioração em que se encontra.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4920/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para vistoria e análise de viabilidade da instalação de guard rail (ou outro dispositivo adequado para o local) na Avenida Lucas Nogueira Garcez, próximo ao Educamais Esperança - Jardim São Luiz.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para vistoria e análise de viabilidade da instalação de guard rail (ou outro dispositivo adequado para o local) na Avenida Lucas Nogueira Garcez, próximo ao Educamais Esperança - Jardim São Luiz.

Salientamos, que a pretensa instalação de guard rail ou outro dispositivo, se justifica para garantir a segurança viária, uma vez que o talude que margeia a via apresenta um declive, se encontra em obra e não possui nenhuma barreira física instalada, visando evitar acidentes de quedas de veículos e de pedestres.

Esclarecemos o motivo da pauta estar sendo direcionada para análise conjunta das Secretarias de Mobilidade e Infraestrutura, em razão da Prefeitura ter contratado empresa para execução de obra de drenagem no local, para evitar conflito de competência em razão do contrato.

A demanda chegou ao gabinete através de munícipe, que reportou ter presenciado uma idosa quase cair no sentido do córrego, depois de avistar um veículo saindo do Educamais e tentar se proteger passando pelo local, que apresenta condições precárias; reportou que conseguiu socorrê-la a tempo, com auxílio de outros pedestres que por ali passavam.

Nossa solicitação vem como uma medida preventiva, pois, conforme já mencionamos, o trecho está próximo a um declive, encontra-se em obra e não possui sinalização nem barreira física de proteção aos pedestres e veículos, medida urgente que visa garantir a segurança dos motoristas e dos pedestres, em conformidade com as normas técnicas de segurança.

A solicitação para implantação da barreira de proteção (guard rail ou outro dispositivo) se fundamenta nas normas técnicas de acessibilidade e segurança viária, sendo imprescindível para garantir a proteção dos pedestres e motoristas que transitam



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 4920/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 2/2

pela área, bem como para evitar danos materiais e preservar vidas. Outra justificativa para a solicitação é que o Município não figure futuramente no polo passivo de ações de ressarcimento de danos (materiais ou morais).

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4922/2025

Assunto: Providências da Defesa Civil para vistoria na estrutura da cobertura do antigo terminal rodoviário (Centro Comercial Presidente Kennedy), localizado na Rua Floriano Peixoto – Centro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Defesa Civil para vistoria na estrutura da cobertura do antigo terminal rodoviário (Centro Comercial Presidente Kennedy), localizado na Rua Floriano Peixoto – Centro.

A demanda chegou ao nosso gabinete através de munícipe, que reportou preocupação com a estrutura da antiga rodoviária de Jacareí.

O objetivo é avaliar as condições estruturais da cobertura (marquise), considerando sua antiguidade (estimada em mais de 40 anos) e a aparente ausência de pilares de sustentação, a fim de verificar possível risco de desabamento. Diante disso, encaminhamos para ciência e providências da Defesa Civil.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

JK

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4923/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Esportes e Recreação para a manutenção no equipamento da Academia ao Ar Livre localizada na Rua Luiz de Moura, nº 301, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação para a manutenção no equipamento da Academia ao Ar Livre localizada na Rua Luiz de Moura, nº 301, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

Durante vistoria no local, verificamos que o equipamento da academia precisa de solda, uma vez que se encontra quebrado, prejudicando a utilização adequada e segura pela população.

Ressaltamos que a conservação periódica é fundamental para:

- Garantir a segurança dos usuários;
- Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas; e
- Preservar o patrimônio público e prolongar a vida útil dos aparelhos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4926/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a substituição do abrigo, por um modelo moderno e com fundo transparente, localizado na Avenida Joaquim Machado de Lima (proximidades do numeral 1.319) - Jardim Nova Esperança.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a substituição do abrigo, por um modelo moderno e com fundo transparente, localizado na Avenida Joaquim Machado de Lima (proximidades do numeral 1.319) - Jardim Nova Esperança.

A solicitação visa proporcionar melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo, especialmente considerando que o referido local é ponto de embarque e desembarque com considerável fluxo de passageiros, inclusive idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Embora haja abrigo no local, o modelo instalado não oferece aos usuários o mesmo acolhimento e conforto dos modelos de abrigo atuais, inclusive, não há local para que o usuário se assente. Ressaltamos que a presente demanda está em consonância com os princípios de acessibilidade e melhoria da mobilidade urbana, previstos na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4928/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de um abrigo de ônibus, com cobertura, na Rua João José da Silva, nº 77 - Jardim Nova Esperança (próximo à Escola Márcio Moraes).

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de um abrigo de ônibus, com cobertura, na Rua João José da Silva, nº 77 - Jardim Nova Esperança (próximo à Escola Márcio Moraes).

A solicitação visa proporcionar melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo, especialmente considerando que o referido local não conta com abrigo de ônibus, mesmo sendo ponto de embarque e desembarque com considerável fluxo de passageiros, inclusive idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Sem abrigo instalado, os usuários ficam sem acolhimento, sem conforto e sem local para se assentar enquanto aguardam a condução.

Ressaltamos, que a presente demanda está em consonância com os princípios de acessibilidade e melhoria da mobilidade urbana, previstos na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4931/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de tachão de sinalização viária e pontalete com a placa R-3 (Sentido Proibido) ou R-4 (Proibido virar à direita) na saída da Rua França para a Avenida Pensylvânia, no Jardim Siesta.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a instalação de tachão de sinalização viária e pontalete com a placa R-3 (Sentido Proibido) ou R-4 (Proibido virar à direita) na saída da Rua França para a Avenida Pensylvânia, no Jardim Siesta.

A solicitação tem como objetivo garantir maior segurança e organização ao trânsito local, coibindo manobras proibidas que colocam em risco a circulação de veículos e pedestres e comprometem a fluidez viária da região. A presença física do tachão e da placa regulamentadora é medida necessária para evitar conversões indevidas e circulação em sentido contrário, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando as reclamações de moradores e usuários da via, bem como a observação do fluxo e do comportamento dos condutores, entende-se que a instalação dos dispositivos mencionados contribuirá para a redução de acidentes e para o ordenamento do trânsito local.

Solicitamos, portanto, avaliação pela equipe técnica, a fim de viabilizar as intervenções necessárias para o atendimento desta demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4932/2025

Assunto: Providências junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com urgência, para o reparo na calçada da residência situada na Rua Álvaro Santana, nº 149 - Jardim Maria Amélia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com urgência, para o reparo na calçada da residência situada na Rua Álvaro Santana, nº 149 - Jardim Maria Amélia.

De acordo com a reclamação da munícipe, o SAAE foi consertar um vazamento no dia 20/10/2025 e acabou quebrando sua calçada. Realizou o serviço e não realizou o devido reparo. Informou que protocolou o pedido, através do ATEN n.º 99448 - solicitando o reparo da calçada e na Ouvidoria, dia 20/10/25, processo n.º 253/2025 - registrou que não houve atendimento da solicitação até a presente data.

Pela munícipe nos foi informado que a obra do SAAE causou um dano significativo à calçada que fica em frente ao seu imóvel, comprometendo sua integridade e a segurança dos pedestres.

A calçada encontra-se com irregularidades, trincas, buracos e desníveis que dificultam o tráfego seguro e acessível, apresentando riscos de acidentes para pessoas idosas, cadeirantes e demais usuários, além de descumprir as normas técnicas de acessibilidade previstas pela legislação municipal e federal.

Considerando que a responsabilidade pela manutenção e reparo após intervenções é do órgão executor da obra, solicita-se a imediata avaliação técnica para a execução dos reparos necessários e a restituição da calçada às condições originais ou adequadas para garantir a segurança e o pleno uso público.

Tal providência é essencial para restabelecer a mobilidade e acessibilidade, respeitando os direitos da munícipe e assegurando a conformidade com as normas urbanísticas aplicáveis.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4933/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para a realização dos serviços de patrolamento e nivelamento mecânico na Rua Henrique de Araújo - Jardim Olympia, na Estrada do Alambique - JCR 282 e na Estrada do Pinhal - JCR 276 - Bairro Pinhal.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Infraestrutura para a realização dos serviços de patrolamento e nivelamento mecânico na Rua Henrique de Araújo - Jardim Olympia, na Estrada do Alambique - JCR 282 e na Estrada do Pinhal - JCR 276 - Bairro Pinhal.

Essa solicitação justifica-se pelas condições atuais das vias citadas, que têm dificultado o tráfego e colocado em risco a segurança dos moradores e usuários. A falta de manutenção adequada compromete a mobilidade, principalmente em períodos de chuva, quando a situação se agrava. Ademais, têm ocorrido atolamentos de veículos que trafegam por essas vias.

Desta forma, a realização do patrolamento e nivelamento mecânico contribuirá para a melhoria das condições de trafegabilidade, garantindo segurança e acessibilidade aos moradores da região e a todos que utilizam as vias.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

(Signature)

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4934/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana para os serviços da equipe do cata-treco em todo Bairro Cidade Nova Jacareí, visando ao recolhimento de objetos inservíveis.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana para os serviços da equipe do cata-treco em todo Bairro Cidade Nova Jacareí, visando ao recolhimento de objetos inservíveis.

A demanda chegou ao nosso gabinete através de morador que solicitou nosso auxílio.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

(Signature)
JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4935/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para a manutenção do piso sextavado (bloquetes) e da sarjeta na Rua Benjamim Arice, nº 121, no Bairro Cidade Jardim.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para a manutenção do piso sextavado (bloquetes) e da sarjeta na Rua Benjamim Arice, nº 121, no Bairro Cidade Jardim.

A via apresenta diversos bloquetes soltos, deslocados e desalinhados, situação que poderá ser confirmada mediante vistoria técnica. A manutenção é necessária para preservar a integridade e a funcionalidade da pavimentação, garantindo segurança e conforto a pedestres e motoristas.

A restauração e conservação do pavimento evitam o agravamento dos danos estruturais, reduzem o risco de acidentes, melhoram a trafegabilidade e protegem o Município de eventuais pedidos de resarcimento por danos em veículos. Ressalta-se que o piso sextavado permite a substituição pontual dos blocos danificados, o que torna o reparo mais econômico, ágil e eficaz em comparação a outros tipos de pavimentação.

Do mesmo modo, a manutenção da sarjeta é fundamental para assegurar a drenagem adequada das águas pluviais, prevenindo alagamentos e danos à infraestrutura viária. A conservação regular desses dispositivos contribui para o bom funcionamento do sistema de escoamento e para a durabilidade do pavimento.

A adoção dessas medidas visa melhorar as condições de segurança, trânsito e estética urbana, valorizando os imóveis do entorno e promovendo o bem-estar da população local. Além de representar uma prática sustentável e de baixo custo, a preservação do piso sextavado e das sarjetas é essencial para manter a eficiência do sistema viário, reforçando o compromisso do Poder Público com a qualidade e a segurança das vias urbanas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4936/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, com urgência, para a manutenção asfáltica em toda extensão da Rua Virgilina de Almeida Garcia e no sarjetão que fica em esquina - Parque Imperial.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, com urgência, para a manutenção asfáltica em toda extensão da Rua Virgilina de Almeida Garcia e no sarjetão que fica em esquina - Parque Imperial.

A demanda se justifica em razão de o pavimento apresentar muitas avarias (buracos), trincas e outras deformações, pois se encontra deteriorado e em estado crítico de conservação. Todas as avarias comprometem o quesito segurança, para os motoristas que trafegam pelo local. Importante ressaltar, que o sarjetão localizado na esquina apresenta trincas extensas e profundas, bastante avariado.

Os problemas no pavimento de toda via e no sarjetão requerem manutenção imediata, de forma a evitar acidentes com motociclistas e danos nos veículos que por ali trafegam, além de evitar maior dano ao pavimento como um todo. No local, não há sinalização para alertar os motoristas. Sobre essa questão, solicitamos que seja sinalizado o local com urgência, pelo menos nos pontos mais críticos, antes de iniciar a manutenção, de forma a prevenir acidentes com consequências/prejuízo ao erário.

Como sabemos, a manutenção asfáltica/recomposição é medida fundamental para garantir a segurança no tráfego e também para mitigar pedidos de resarcimentos de danos (judiciais e extrajudiciais) em face do município. E, no caso em tela, é medida necessária pelas razões descritas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrivemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4937/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana, com urgência, para o reforço da pintura na sinalização horizontal da Rua Alfredo Blóis, nº 7 - Parque Santo Antônio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana, com **urgência**, para o reforço da pintura na sinalização horizontal da Rua Alfredo Blóis, nº 7 - Parque Santo Antônio.

A demarcação clara nas vias é fundamental, tendo em vista a necessidade de se garantir maior segurança viária para pedestres, ciclistas e motoristas que circulam diariamente pela via.

A sinalização horizontal é um tipo específico de sinalização que delimita a área destinada à travessia segura de pedestres, e a atual encontra-se desgastada devido ao tempo e ao intenso fluxo de veículos, o que tem provocado dificuldades na visualização da faixa de pedestres e das demais marcações essenciais para o ordenamento e prevenção de acidentes de trânsito. A ausência de sinalização clara aumenta o risco de colisões e reduz a eficiência do controle do tráfego local.

Dessa forma, o reforço da pintura e a revitalização da sinalização horizontal contribuirão significativamente para a melhoria do fluxo viário, redução de riscos e aumento da segurança para todos os usuários das vias, promovendo um ambiente urbano mais organizado e adequado às normas de trânsito vigentes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4938/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana, com urgência, para a substituição da lâmpada que se encontra apagada na Rua Jorge Urashima, em frente ao numeral 26 e ao lado da Capela São José Operário - Parque Imperial.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, com urgência, para a substituição da lâmpada que se encontra apagada na Rua Jorge Urashima, em frente ao numeral 26 e ao lado da Capela São José Operário - Parque Imperial.

Recebemos a demanda por intermédio de uma munícipe, que informou que o local permanece sem iluminação no período noturno, comprometendo a segurança dos moradores e pedestres. Trata-se de um local muito movimentado, principalmente nos horários de entrada e saída das missas. Toda a comunidade anseia pela prestação do serviço.

De forma a justificar a solicitação, destacamos que a manutenção da iluminação pública é essencial para a segurança da comunidade local, prevenindo a ocorrência de crimes como furtos, assaltos e outros atos de vandalismo em áreas escuras.

Uma iluminação adequada contribui para o bem-estar dos moradores e visitantes, permitindo a tranquilidade das atividades noturnas, com mais segurança e conforto. Ressaltamos, ainda, que a conservação do sistema de iluminação é uma responsabilidade da Administração Municipal, necessária para garantir a eficiência e a prevenção de falhas no serviço público. A substituição da lâmpada queimada é uma medida simples e eficaz, que valoriza o espaço público.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

JEAN ARAÚJO
Vereador PP / 2º Secretário